

PORTARIA Nº 1.787, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional e Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 750/SAS/MS, de 10 de outubro de 2006, que define o SCNES como base cadastral para o Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais da Saúde da Família identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, resolve:

Art. 1º Fica suspensa, na competência financeira de junho de 2016, a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, de Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

## ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB 1	ESB 2	ACS
AC	120033	MÂNCIO LIMA	1	0	0	1	0	8
AC	120050	SENA MADUREIRA	1	0	0	1	0	3
AL	270230	CORURIBE	1	0	0	1	0	8
AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	1	0	0	1	0	9
AL	270470	MARECHAL DEODORO	0	0	0	1	0	0
AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1	0	0	1	0	7
AM	130100	CARAUARI	0	0	0	1	0	0
AM	130140	EIRUNEPÉ	0	0	0	1	0	0
AM	130280	MARAÃ	1	0	0	0	0	6
AM	130353	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0	0	0	1	0	0
AM	130420	TEFÉ	0	0	0	0	0	1
AP	160030	MACAPÁ	1	0	0	0	0	5
BA	290040	ÁGUA FRIA	1	0	0	1	0	8
BA	290570	CAMAÇARI	1	0	0	2	0	10
BA	290650	CANDEIAS	0	0	0	1	0	0
BA	290840	CONCEIÇÃO DO COITÉ	1	0	0	1	0	9
BA	290860	CONDE	2	0	0	0	0	15
BA	291005	DIAS D'ÁVILA	1	0	0	0	0	5
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	2	0	0	2	0	10
BA	291100	FLORESTA AZUL	1	0	0	1	0	7
BA	291300	IBITIARA	0	0	0	1	0	0
BA	291630	ITAPEBI	0	0	0	1	0	0
BA	291700	ITIÚBA	1	0	0	0	0	3
BA	291840	JUAZEIRO	0	0	0	1	0	0
BA	291955	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	1	0	0	0	0	6
BA	292060	MARAGOGIPE	1	0	0	1	0	13
BA	292100	MATA DE SÃO JOÃO	0	0	0	1	0	0
BA	292150	MONTE SANTO	0	0	0	1	0	0
BA	292250	NAZARÉ	1	0	0	0	0	4
BA	292260	NILO PEÇANHA	0	0	0	1	0	0
BA	292335	OUROLÂNDIA	0	0	0	1	0	0
BA	292430	PIATÃ	1	0	0	0	0	5

BA	292590	QUIJINGUE	1	0	0	0	0	8
BA	292640	RIACHO DE SANTANA	0	0	0	1	0	0
BA	292700	RIO REAL	1	0	0	1	0	9
BA	292860	SANTO AMARO	0	0	0	1	0	0
BA	292900	SÃO FÉLIX	1	0	0	0	1	9
BA	292960	SAPEAÇU	1	0	0	1	0	7
BA	293070	SIMÕES FILHO	1	0	0	1	0	10
BA	293110	TANQUINHO	1	0	0	0	0	4
BA	293250	UNA	1	0	0	1	0	7
BA	293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	1	0	0	1	0	10
CE	230040	AIUABA	1	0	0	1	0	5
CE	230100	AQUIRAZ	0	0	0	1	0	0
CE	230190	BARBALHA	1	0	0	1	0	6
CE	230280	CANINDÉ	0	0	0	1	0	0
CE	230370	CAUCAIA	1	0	0	0	0	10
CE	230420	CRATO	1	0	0	0	0	4
CE	230430	FARIAS BRITO	1	0	0	1	0	4
CE	230440	FORTALEZA	1	0	0	1	0	6
CE	230470	GRANJA	1	0	0	1	0	9
CE	230640	ITAPIPOCA	1	0	0	0	0	3
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	1	0	0	1	0	8
CE	230740	JUCÁS	1	0	0	1	0	5
CE	230770	MARANGUAPE	0	0	0	1	0	0
CE	230840	MISSÃO VELHA	1	0	0	1	0	4
CE	231070	PENTECOSTE	0	0	0	1	0	0
CE	231160	REDENÇÃO	0	0	0	0	1	0
CE	231350	TRAIRI	1	0	0	1	0	6
CE	231380	URUBURETAMA	0	0	0	1	0	0
CE	231390	URUOCA	0	0	0	1	0	0
CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	1	0	0	1	0	8
ES	320070	ATILIO VIVACQUA	1	0	0	1	0	7
ES	320400	PANCAS	0	0	0	1	0	0
GO	520170	ARAGARÇAS	1	0	0	1	0	9
GO	520430	CAÇU	1	0	0	1	0	3
GO	520495	CAMPOS VERDES	1	0	0	1	0	9

GO	520993	INACIOLÂNDIA	0	0	0	1	0	0
GO	521000	INHUMAS	0	0	0	0	0	1
GO	521120	ITAPURANGA	1	0	0	1	0	6
GO	521220	JUSSARA	1	0	0	1	0	11
GO	522185	VALPARAÍSO DE GOIÁS	1	0	0	0	0	6
MA	210177	BELA VISTA DO MARANHÃO	1	0	0	1	0	7
MA	210197	BOA VISTA DO GURUPI	1	0	0	1	0	10
MA	210235	BURITIRANA	1	0	0	0	0	7
MA	210300	CAXIAS	1	0	0	1	0	5
MA	210317	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	1	0	0	1	0	10
MA	210330	CODÓ	0	0	0	0	0	1
MA	210480	GRAJAÚ	1	0	0	0	0	6
MA	210860	PINHEIRO	1	0	0	1	0	7
MA	210980	SANTA HELENA	0	0	0	1	0	0
MA	211220	TIMON	1	0	0	1	0	5
MA	211280	VIANA	0	0	0	1	0	0
MG	310160	ALFENAS	1	0	0	1	0	6
MG	310500	BALDIM	1	0	0	0	1	4
MG	310620	BELO HORIZONTE	1	0	0	0	0	5
MG	310670	BETIM	1	0	0	0	0	6
MG	310870	BRÁS PIRES	1	0	0	0	0	3
MG	310860	BRASÍLIA DE MINAS	1	0	0	0	1	6
MG	311130	CAMPO DO MEIO	1	0	0	0	0	5
MG	311330	CARANGOLA	1	0	0	0	0	8
MG	311535	CATAS ALTAS	1	0	0	0	1	5
MG	311550	CAXAMBU	0	0	0	1	0	0
MG	311600	CHALÉ	1	0	0	1	0	6
MG	311860	CONTAGEM	4	0	0	1	0	15
MG	311950	CORONEL MURTA	0	0	0	0	1	0
MG	312080	CRUZÍLIA	0	0	0	1	0	0
MG	312230	DIVINÓPOLIS	2	0	0	1	0	8
MG	313010	IGARAPÉ	1	0	0	1	0	5
MG	313330	ITAOBIM	1	0	0	1	0	6
MG	313750	LAGOA FORMOSA	1	0	0	0	0	7
MG	314053	MARTINS SOARES	1	0	0	1	0	6

MG	314110	MATOZINHOS	1	0	0	0	0	5
MG	314200	MIRABELA	2	0	0	0	0	10
MG	314330	MONTES CLAROS	1	0	0	0	0	7
MG	314460	NEPOMUCENO	2	0	0	1	0	17
MG	314585	ORATÓRIOS	1	0	0	0	1	6
MG	314675	PALMÓPOLIS	1	0	0	1	0	9
MG	314990	PERDÕES	1	0	0	1	0	6
MG	315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	2	0	0	0	0	13
MG	315550	RIO PARANAÍBA	1	0	0	0	1	6
MG	315600	RIO VERMELHO	0	0	0	0	1	0
MG	315780	SANTA LUZIA	1	0	0	0	0	5
MG	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	1	0	0	0	0	7
MG	316100	SÃO DOMINGOS DO PRATA	1	0	0	0	0	6
MG	316257	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	0	0	0	1	0	0
MG	316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	1	0	0	0	0	4
MG	316410	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	1	0	0	0	1	5
MG	317020	UBERLÂNDIA	1	0	0	1	0	6
MG	317052	URUCUIA	1	0	0	0	0	7
MS	500470	IVINHEMA	0	0	0	1	0	0
MT	510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1	0	0	1	0	10
MT	510790	SINOP	1	0	0	0	0	5
PA	150080	ANANINDEUA	1	0	0	1	0	3
PA	150140	BELÉM	1	0	0	1	0	7
PA	150178	BREU BRANCO	0	0	0	1	0	0
PA	150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1	0	0	0	0	4
PA	150340	INHANGAPI	1	0	0	2	0	5
PA	150360	ITAITUBA	0	0	0	0	1	0
PA	150370	ITUPIRANGA	0	0	0	1	0	0
PA	150442	MARITUBA	1	0	0	0	0	8
PA	150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	0	0	0	1	0	0
PA	150506	NOVO REPARTIMENTO	1	0	0	0	0	4
PA	150613	REDENÇÃO	0	0	0	0	1	0
PA	150655	SANTA LUZIA DO PARÁ	1	0	0	0	0	7
PA	150680	SANTARÉM	1	0	0	0	0	8
PA	150810	TUCURUÍ	0	0	0	0	1	0

PA	150815	URUARÁ	0	0	0	1	0	0
PB	250110	AREIA	0	0	0	1	0	0
PB	250140	BAÍA DA TRAIÇÃO	1	0	0	1	0	6
PB	250180	BAYEUX	0	0	0	1	0	0
PB	250400	CAMPINA GRANDE	1	0	0	1	0	5
PB	250690	ITABAIANA	1	0	0	1	0	6
PB	250750	JOÃO PESSOA	2	0	0	1	0	12
PB	250770	JUAZEIRINHO	1	0	0	1	0	7
PB	251080	PATOS	1	0	0	1	0	5
PB	251140	PICUÍ	1	0	0	1	0	6
PB	251150	PILAR	0	0	0	1	0	0
PB	251274	RIACHÃO	1	0	0	1	0	5
PB	251370	SANTA RITA	4	0	0	4	0	29
PB	251530	SAPÉ	2	0	0	3	0	10
PB	251620	SOUSA	0	0	0	1	0	0
PB	251670	TEIXEIRA	1	0	0	1	0	6
PE	260005	ABREU E LIMA	1	0	0	1	0	6
PE	260360	CAMUTANGA	1	0	0	1	0	6
PE	260610	GLÓRIA DO GOITÁ	1	0	0	1	0	4
PE	260640	GRAVATÁ	0	0	0	0	1	0
PE	260690	IGUARACI	0	0	0	1	0	0
PE	260780	ITAQUITINGA	1	0	0	1	0	7
PE	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	2	0	0	0	0	10
PE	260805	JATOBÁ	1	0	0	1	0	5
PE	260900	MACAPARANA	1	0	0	1	0	3
PE	261070	PAULISTA	1	0	0	1	0	11
PE	261090	PESQUEIRA	1	0	0	1	0	12
PE	261110	PETROLINA	1	0	0	0	0	6
PE	261160	RECIFE	1	0	0	1	0	6
PE	261170	RIACHO DAS ALMAS	1	0	0	1	0	7
PE	261190	RIO FORMOSO	1	0	0	1	0	5
PE	261230	SALOÁ	1	0	0	1	0	6
PE	261245	SANTA CRUZ	1	0	0	1	0	6
PE	261370	SÃO LOURENÇO DA MATA	1	0	0	1	0	5
PE	261410	SERTÂNIA	1	0	0	1	0	9

PE	261485	TAMANDARÉ	0	0	0	1	0	0
PE	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1	0	0	2	0	7
PI	220209	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	0	0	0	1	0	0
PI	220390	FLORIANO	1	0	0	1	0	9
PI	220600	MARCOS PARENTE	1	0	0	1	0	4
PR	410030	AGUDOS DO SUL	2	0	0	0	0	10
PR	410105	ANAHY	0	0	0	0	1	0
PR	410390	CAMPINA DA LAGOA	1	0	0	0	1	5
PR	410550	CIANORTE	1	0	0	1	0	6
PR	411520	MARINGÁ	1	0	0	1	0	4
PR	411580	MEDIANEIRA	0	0	0	0	0	1
PR	411820	PARANAGUÁ	1	0	0	0	0	7
PR	411940	PIRAÍ DO SUL	0	0	0	0	0	12
PR	412350	SANTA HELENA	0	0	0	1	0	0
PR	412820	UNIÃO DA VITÓRIA	1	0	0	0	0	4
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	0	0	0	1	0	0
RJ	330020	ARARUAMA	0	0	0	1	0	0
RJ	330040	BARRA MANSA	1	0	0	0	0	7
RJ	330190	ITABORAÍ	1	0	0	0	0	5
RJ	330240	MACAÉ	0	0	0	0	0	16
RJ	330250	MAGÉ	2	0	0	1	0	12
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	1	0	0	1	0	6
RJ	330380	PARATI	1	0	0	0	0	8
RJ	330430	RIO BONITO	1	0	0	2	0	6
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	1	0	0	0	1	6
RJ	330490	SÃO GONÇALO	1	0	0	1	0	4
RJ	330560	SILVA JARDIM	1	0	0	1	0	8
RJ	330580	TERESÓPOLIS	4	0	0	1	0	23
RJ	330630	VOLTA REDONDA	1	0	0	1	0	4
RN	240200	CAICÓ	1	0	0	1	0	5
RN	240260	CEARÁ-MIRIM	1	0	0	1	0	3
RN	240375	FERNANDO PEDROZA	0	0	0	1	0	0
RN	240500	JAÇANÃ	1	0	0	1	0	8
RN	240800	MOSSORÓ	0	0	0	1	0	0
RN	241140	SANTANA DO MATOS	2	0	0	2	0	9

RO	110040	ALTO PARAÍSO	1	0	0	0	0	8
RR	140020	CARACARAÍ	1	0	0	1	0	6
RS	430280	CAÇAPAVA DO SUL	1	0	0	1	0	6
RS	430400	CAMPO NOVO	1	0	0	0	0	6
RS	430535	CHARQUEADAS	1	0	0	0	0	4
RS	430640	DOIS IRMÃOS	1	0	0	0	0	4
RS	431490	PORTO ALEGRE	1	0	0	0	0	4
RS	432240	URUGUAIANA	1	0	0	0	0	11
SC	420040	ÁGUA DOCE	0	0	0	0	0	1
SC	420460	CRICIÚMA	0	0	0	1	0	0
SC	420560	GALVÃO	1	0	0	0	0	4
SC	420590	GASPAR	1	0	0	0	0	5
SC	420700	IÇARA	1	0	0	0	0	5
SC	420750	INDAIAL	1	0	0	0	0	4
SC	420940	LAGUNA	1	0	0	1	0	7
SC	420960	LAURO MULLER	1	0	0	1	0	4
SC	421120	MORRO DA FUMAÇA	1	0	0	0	0	6
SC	421220	PAPANDUVA	0	0	0	1	0	0
SC	421300	PINHEIRO PRETO	1	0	0	0	0	4
SC	421470	RIO DOS CEDROS	1	0	0	0	0	8
SC	421580	SÃO BENTO DO SUL	0	0	0	0	0	1
SC	421710	SÃO MARTINHO	1	0	0	1	0	9
SC	421890	URUBICI	0	0	0	1	0	0
SE	280030	ARACAJU	0	0	0	0	0	1
SE	280330	JAPARATUBA	1	0	0	1	0	8
SE	280550	POÇO VERDE	0	0	0	1	0	0
SP	350240	ANHUMAS	1	0	0	0	0	5
SP	350360	AREIÓPOLIS	1	0	0	1	0	5
SP	350570	BARUERI	1	0	0	0	1	3
SP	351130	CEDRAL	1	0	0	0	0	6
SP	351380	DIADEMA	0	0	0	0	0	1
SP	351740	GUAÍRA	1	0	0	1	0	6
SP	351760	GUAPIARA	1	0	0	1	0	4
SP	351870	GUARUJÁ	1	0	0	1	0	6
SP	351880	GUARULHOS	0	0	0	1	0	0



SP	352170	ITABERÁ	1	0	0	0	0	6
SP	354380	RINÓPOLIS	1	0	0	0	0	7
SP	354850	SANTOS	1	0	0	0	0	8
SP	354940	SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	0	0	0	0	1
SP	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	0	0	0	0	4
SP	355030	SÃO PAULO	2	0	0	0	2	12
SP	355510	TUPI PAULISTA	1	0	0	1	0	12
TOTAL		249	203	0	0	166	20	1287